

ANTT

Plano regulariza concessões

Mudanças têm por finalidade trazer melhorias aos contratos atendendo questões trazidas pelo TCU

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) divulgou ontem novo plano de outorgas que trata da alteração de aspectos regulatórios das concessões rodoviárias federais administradas pela ANTT. As mudanças realizadas no modelo vigente tiveram por finalidade trazer melhorias regulatórias aos contratos de concessão, atendendo a preocupações trazidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito do processo de concessão da Rodovia de Integração do Sul (RIS): BR 101 (Torres-Osório), BR 290 (Osório-Porto Alegre), BR 386 (Canoas-Carazinho) e BR 448 (Porto Alegre-Sapuçaia do Sul).

O posicionamento firmado pela ANTT tem o propósito de aprimorar o arranjo contratual, atrelando boas práticas às futuras outorgas rodoviárias. As principais alterações foram aprovadas pela Diretoria Colegiada da Agência e terão efeitos sobre a modelagem das novas concessões federais, incluindo a da RIS. Novas intervenções de ampliação de ca-



GUILHERME ALMEIDA

Alterações terão efeitos sobre a modelagem de concessões como a da BR 290

pacidade (como duplicações e faixas adicionais) não previstas no contrato, necessárias em função da superação do tráfego previsto, serão acionadas por meio de gatilhos de volume de tráfego medidos na rodovia.

Conforme o superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, Fábio Luiz Lima de Freitas, o custeio das obras será feito

por meio de modelo de compartilhamento de risco entre concessionária e poder concedente. Assim, receitas tarifárias que excederem a projeção de demanda do poder concedente poderão ser revertidas para custear os novos investimentos. Segundo ele, será instituído novo modelo de estoque de obras de melhorias (como interconexões em desnível, passarelas, vias mar-

ginais), com quantitativo de obras previamente definido no contrato e mediante custos parametrizados, podendo ser acionado pela Agência quando a obra for entendida necessária, sem onerar antecipadamente o usuário. A prorrogação contratual será de 5 anos, podendo haver extensão de prazo limitada a 10 anos, somente para comportar novos investimentos. A inclusão de contornos rodoviários será condicionada à demonstração da vantajosidade e realização de audiência pública. A compensação financeira da concessionária será relativa somente à diferença de custo entre o contorno e a solução original já prevista no contrato na travessia urbana.

Segundo Freitas, a ANTT realiza debates internos sobre práticas regulatórias e gestão eficiente das concessões, tendo como objetivo garantir estabilidade e segurança jurídica na sua atuação. As questões analisadas pela Agência serão submetidas à Procuradoria-Geral da República para análise do ponto de vista da legalidade das propostas.

TRIBUNAL DE CONTAS Ministro irá avaliar rodovias

O ministro Bruno Dantas, do Tribunal de Contas da União (TCU), estará hoje no Rio Grande do Sul para avaliar a situação das rodovias federais no Estado. Dantas é relator do processo de concessão das BRs 101, 290, 386 e 448, e está no gabinete do procurador Marinus Marsico, do Ministério Público junto ao TCU, desde o dia 22 de fevereiro. Apesar dos mais de dois meses, o texto é tratado como prioridade e pode ser liberado até amanhã para que o relator leve a plenário.

No final de março, o gabinete do procurador chegou a sinalizar que a documentação poderia ser liberada naquele mês. Explicou, porém, que diversos apontamentos foram feitos pela unidade técnica, o que prolongou a análise do texto. Criado em 3 de outubro de 2017, o processo terminou de ser examinado pela Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil, especializada em transferências de operação para instituições privadas. As considerações do MP podem, ou não, ser acolhidas pelo relator, que também pode exigir providência adicional ou esclarecimento. Conforme o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, um edital de licitação poderá ser lançado ainda no primeiro semestre deste ano.

NABOR GOULART / PALÁCIO PIRATINI / CP



Benvegnú (C) recebeu gestores e citou a importância de a empresa prestar contas

OBRAS DO CAIS

Cronograma dentro do prazo

A empresa Reag Investimentos informou ao governo do Estado ontem que o cronograma das obras de revitalização do Cais Mauá está sendo executado dentro dos prazos planejados. Gestores da empresa que administra o fundo de investimentos responsável por financiar o empreendimento foram recebidos pelo chefe da Casa Civil, Cleber Benvegnú. “Estamos reafirmando nossa determinação em dar andamento ao projeto com transparência”, disse João Carlos Mansur, presidente da Reag. Segundo ele, ação da Polícia Federal para investigar supostas fraudes em fundo de investimentos atinge a ICLA, do Rio de Janeiro, que teve no passado o comando do Cais Mauá do Brasil (CMB).

“Não há nada em relação à obra e ao atual gestor. Paramos por três dias para entender a si-

tução, mas já retomamos o nosso cronograma de curto prazo, que está em andamento”, informou Mansur, acompanhado do novo diretor-presidente do Cais Mauá, Vicente Criscio. Benvegnú citou a importância da atitude da empresa em prestar contas e a determinação na execução do projeto. “Por ser de extrema relevância, o projeto deve ser executado dentro do prazo estabelecido, com absoluta transparência e dentro do regramento aprovado.”

A nova direção do CMB também informou que o conselho do consórcio, reunido terça-feira, decidiu não aprovar as contas do antigo gestor do cais, além de pedir nova auditoria sobre o período de 2013 a 2016. As obras iniciadas em março com novo gestor tem previsão de término da primeira fase no próximo ano.

CONTRAN

Famurs contesta resolução

A resolução nº 563 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) que dispõe sobre sistema de segurança à circulação de veículos e implementos rodoviários do tipo carroceria basculante foi pauta da reunião de prefeitos no Ministério dos Transportes.

O presidente da Famurs, Salmo Dias de Oliveira, articula a derrubada da resolução. Para ele, a medida irá impactar na economia de municípios, cooperativas e empresas construtoras, já que obriga o uso de travas em todos os caminhões tipo caçamba. “Queremos a revogação imediata dessa obrigatoriedade”, resume. A Famurs exige que novos caminhões já saiam da fábrica com o dispositivo, pois os municípios não têm como arcar com esse custo. A exigência das travas deve ser cobrada das empresas no

momento do desenvolvimento do projeto e entregue com o produto final. Esse assunto se assemelha ao do emplacamento de tratores, que foi revogado em virtude da inutilidade da medida.

A Famurs cobra que as travas sejam obrigatórias nas unidades produzidas a partir de 2019. “Esta medida obriga os municípios a gastar aproximadamente R\$ 3 mil por caminhão. Diante da crise financeira que os municípios brasileiros estão enfrentando, o investimento nesse dispositivo dificulta a execução das demandas mais urgentes à população”, ressalta Oliveira.

O ministro dos Transportes, Alexandre Baldy, concordou com as reivindicações e prometeu encaminhar a demanda para análise do jurídico do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).

ROGER BOLZAN / FAMURS / CP



Pauta da reunião foi o sistema de segurança para a circulação de veículos

644 ITENS

Leilão de carros, motos e sucatas

Com a oferta de 644 itens de quatro Centros de Remoção e Depósito (CRDs), o Departamento Estadual de Trânsito (DetranRS) realizou ontem um leilão de veículos e sucatas na Casa do Gaúcho, no Parque da Harmonia, em Porto Alegre. Mais de 200 pessoas participaram do pregão. A iniciativa mobilizou pessoas físicas e jurídicas interessadas em arrematar automóveis e motocicletas ou sucatas para desmanche. A visita pública dos lotes nos depósitos ocorreu nos dois dias que antecederam a realização do leilão.

Os itens ofertados estavam retidos administrativamente nos depósitos de Guaíba, Eldorado do Sul e da Capital, e não foram reclamados pelos proprietários. Os interessados arremataram dois tipos de bens: sucatas para reciclagem e veículos com documentação (aptos para circular), sem restrições policiais ou judiciais e desvinculados de qualquer pendência legal ou financeira.

O leiloeiro Gebraltar Pedro Cipriano Vidal ofereceu veículos como Celta, Fox e Gol com lances a partir de R\$ 1,5 mil. Para arrematar o lote de carros, o comprador tinha que apresentar RG, CPF e comprovante de residência, se pessoa física, ou contrato social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, no caso de jurídica. A compra de sucatas somente podia ser feita por empresas que atuam como desmanches, venda de peças usadas e reciclagem registradas no DetranRS.